



“Emily em Paris” ganha teaser trailer da 5ª temporada PÁGINA 02

# Gazeta do Estado

Quinta-feira  
Goiânia, 23 de outubro de 2025  
Ano 20 - Edição 6238

[gazetadoestado.com.br](http://gazetadoestado.com.br)

[@gazetadoestado](https://gazetadoestado.com.br)

62 3249-8883



## OBRAS

# STF libera obras de infraestrutura do Governo de Goiás por meio do Fundeinfra

Goinfra



PÁGINA 03

## CONSUMIDOR

# Preços de produtos para Finados variam até 589% em Goiânia

Procon Goiás



PÁGINA 03

## ECONOMIA

# Em 12 anos, 66,5% dos jovens conseguiram deixar o Bolsa Família

PÁGINA 04

## TRAGÉDIA

# Peão de 18 anos morre após se ferir em rodeio de Goiás

Reprodução



PÁGINA 04

## TEMPO HOJE

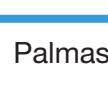


Brasília Máxima 26°C Mínima 15°C  
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 30°C Mínima 18°C  
Tendência Estável



Palmas Máxima 32°C Mínima 24°C  
Tendência Estável

## ENTRETENIMENTO

# “Emily em Paris” ganha teaser trailer da 5ª temporada

Série retorna em dezembro, na Netflix

**A REDAÇÃO** - A Netflix divulgou um novo teaser trailer da quinta temporada da série “Emily em Paris”. As filmagens começaram em maio, com gravações em Roma e, posteriormente, em Paris. O elenco traz de volta nomes da temporada anterior, como Lily Collins (Emily Cooper), Philippine Leroy-Beaulieu (Sylvie Grateau), Ashley Park (Mindy Chen), Lucas Bravo (Gabriel), Samuel Arnold (Julien), Bruno Gouery (Luc), William Abadie (Antoine Lambert) e Lucien Laviscount, que interpreta o ex-namorado de Emily, Alfie.

A produção acompanha a trajetória de uma profissional de marketing digital norte-americana



que se muda para a capital francesa para trabalhar,

enfrentando desafios profissionais, barreiras cultu-

rais e amorosos.

As quatro primeiras

temporadas estão disponíveis na plataforma. A

nova temporada estreia em 18 de dezembro.

## ESPORTE

# Lesionado, Hugo Souza desfalca o Corinthians contra o Vitória

O goleiro Hugo Souza desfalcará o Corinthians na partida contra o Vitória, neste sábado (25), pela 30ª rodada do Campeonato Brasileiro. O atleta sofreu um trauma no ombro esquerdo durante o jogo contra o Atlético-MG, no último sábado (18).

De acordo com nota divulgada pelo clube, exames de imagem constataram uma luxação acromioclavicular. O jogador está em tratamento no departamento de fisioterapia e permanece fora das atividades. Felipe Longo é o substituto imediato e deve assumir a posição no próximo confronto.

Durante o período em que Hugo Souza esteve convocado pela Seleção Brasileira, Longo já havia atuado na derrota por 3 a 1 para o Santos, na Vila Belmiro.

Nesta quarta-feira (22), o Corinthians realizou treino com atividades na academia e, em seguida, no gramado. O técnico Dorival Júnior comandou exercícios táticos e testou formações para o duelo contra o Vitória. A comissão técnica também trabalhou jogadas de bola parada.

O confronto entre Vitória e Corinthians será disputado no Estádio Barradão, em Salvador, às 16h deste sábado (25).



## OBRAS

# STF libera obras de infraestrutura do Governo de Goiás por meio do Fundeinfra

**Ministro Alexandre de Moraes acolhe tese da Procuradoria-Geral do Estado e garante continuidade de obras em andamento**

**A REDAÇÃO** - O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), acolheu a tese defendida pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE-GO) e assegurou a continuidade das obras de infraestrutura rodoviária executadas pelo Instituto para Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (Ifag), no âmbito do programa de parcerias do Fundeinfra.

Segundo o relator, a liminar que suspendeu a eficácia das legislações goianas produz efeitos apenas a partir da data da decisão, ou seja, não abrange as obras que já estavam em andamento pelo Ifag.



Goinfra

A decisão de 10/10/2025, que determina a suspensão da eficácia das Leis Estaduais 22.940/2024 e 23.291/2025, tem eficá-

cia prospectiva (ex nunc), não afetando instrumentos contratuais ou atos administrativos aperfeiçoados em momento anterior

à sua edição", afirmou o ministro. Portanto, estão garantidas a continuidade das obras do Fundeinfra, e também as obras realiza-

das por meio de termos de cooperação com os contribuintes.

Na manifestação apresentada ao STF, a PGE-GO

demonstrou os prejuízos que seriam causados por uma paralisação imediata das obras, especialmente em trechos de pavimentação e recuperação de rodovias estaduais que beneficiam diretamente 9,6 mil empreendimentos rurais em 19 municípios goianos.

Também foram apresentados dados sobre impacto logístico no Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) e os elevados custos operacionais de uma interrupção repentina, como a mobilização e desmobilização de equipamentos, materiais e equipes.

Com o entendimento firmado, o ministro assegurou a continuidade das obras em execução. "Dessa forma, os termos contratuais firmados pela Administração Pública estadual sob a vigência da norma impugnada, em momento anterior à suspensão de sua eficácia, não estão abrangidos pela medida liminar."

## CONSUMIDOR

# Preços de produtos para Finados variam até 589% em Goiânia



Procon Goiás

Pesquisa do Procon Goiás constatou variação de até 589,66% nos preços dos produtos oferecidos para o Dia de Finados, em Goiânia. O levantamento foi realizado entre os dias 13 e 17 de outubro, com 33 itens coletados em 18 estabelecimentos da capital. O órgão orienta os consumidores a pesquisarem com antecedência, já que as diferenças de valores costumam ser expressivas em datas comemorativas.

O Procon também recomenda atenção à qualidade dos produtos, especialmente flores, verificando o aspecto e a conservação antes da compra. A maior variação encontrada foi no buquê com uma dúzia de rosas brancas, vendido de R\$ 17,40 a R\$ 120. Já o buquê de rosas vermelhas apresentou diferença de pouco mais de 412%, com preços entre R\$ 23,40 e R\$ 120.

Entre os vasos de flo-

res, o de bola belga nº 11 apresentou variação de 328,57%, sendo encontrado de R\$ 14 a R\$ 60. O vaso de Gérbera oscilou entre R\$ 26 e R\$ 80, diferença de 207,69%. Segundo o Procon, o objetivo da pesquisa é auxiliar o consumidor a economizar

neste período, quando há aumento da procura por flores, velas e outros itens usados nas homenagens a entes falecidos.

O levantamento também comparou os preços de 2024 e 2025. A maior variação anual foi registrada na vela 5x5, com alta

de 89,80%. O produto, que custava em média R\$ 10 no ano passado, passou para R\$ 18,98 neste ano. Já o buquê de rosas vermelhas teve aumento de mais de 75%, passando de R\$ 48,22 em 2024 para R\$ 85,06 em 2025.

O órgão recomenda

que os consumidores façam as compras de forma antecipada, já que no dia 2 de novembro, data do feriado, o movimento intenso nas lojas pode dificultar a comparação de preços. Desde que os produtos estejam bem conservados, a compra antecipada pode representar economia.

Outra orientação é

verificar se os produtos expostos contêm informações claras sobre os valores à vista e parcelado. Caso haja cobrança de juros, o lojista deve informar o percentual aplicado.

A pesquisa completa, com planilhas e relatórios detalhados, está disponível no site goias.gov.br/procon.

## FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE AVISO DE LICITAÇÃO N° 91018/2025

A FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE, em observância ao disposto na Lei nº 6.855, de 1980 e na Lei nº 14.133, de 2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO – TIPO: MAIOR OFERTA, nos seguintes termos:

Objeto: PERMUTA de terreno por unidades habitacionais a serem construídas em empreendimento imobiliário a ser desenvolvido em bem imóvel, de propriedade da Fundação Habitacional do Exército (FHE), localizado na Chácara nº 28, Quadra CH, situado à Rua GB-19, Chácara Nossa Senhora da Piedade, em Goiânia/GO, com área de 12.000,00m<sup>2</sup>. Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Sessão de entrega e abertura do envelope de Proposta de Preço: 25/11/2025 às 14h.

Local: Gerência de Compras e Contratos (GECOC), sala nº 202 – 2º andar do edifício-sede da FHE, situado na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano (SMU), em Brasília/DF.

Informações: Comissão de Contratação, telefone (61) 3314-9344, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, e-mail: licitacao.eng@fhe.org.br.

O edital e seu anexo encontram-se disponíveis na página eletrônica <https://www.poupex.com.br/transparencia/editais/?ano=2025&tipo=Licit%C3%A7%C3%A3o&B5es+presenciais#conteudoEdital>.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2025  
WASHINGTON MOREIRA CORRENTE  
Presidente da Comissão de Contratação

## ECONOMIA

# Em 12 anos, 66,5% dos jovens conseguiram deixar o Bolsa Família

**Estudo foi feito pelo Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social**

**A REDAÇÃO** - Um estudo do Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social (IMDS) mostra que, dos 15,5 milhões de jovens de 7 a 16 anos que, em dezembro de 2012, recebiam o Bolsa Família como dependentes, 10,3 milhões (ou 66,5% deles) conseguiram deixar o programa nos 12 anos seguintes, até 2024, indicando melhora ascensão socioeconômica.

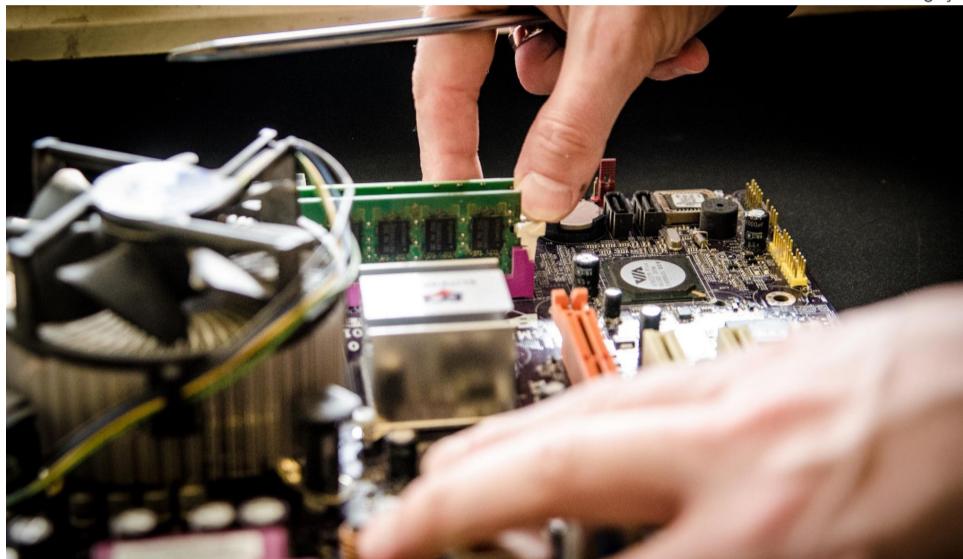
Já 5,2 milhões (33,5%) dos jovens permaneciam, no ano passado, recebendo recursos do programa, evidenciando, segundo o levantamento, a persistência de condições de pobreza e a complexidade dos mecanismos de mobilidade social no Brasil.

Segundo o IMDS, os resultados reforçam a importância da transferência de renda para o alívio imediato da pobreza, assim

como a necessidade de políticas complementares em educação, saúde e geração de emprego para quebrar o ciclo da vulnerabilidade social.

"O estudo evidencia que o Bolsa Família é crucial para garantir condições mínimas de sobrevivência, mas também revela que, sozinho, não é suficiente para promover mobilidade ampla e sustentada, pois não é desenhado para isso. É preciso integrar políticas de transferência a estratégias que fortaleçam a formação de capital humano e a inserção produtiva dos jovens", destacou o presidente do IMDS, Paulo Tafner.

Para o presidente do instituto, o caminho para os beneficiários do programa deixarem a pobreza passa pelo ambiente macroeconômico do país, a escolaridade dos pais e a infraestrutura no nível municipal. "Educação de qualidade e saneamento no município têm sido, historicamente, associados à saída da armadilha



da pobreza."

## CADASTRO ÚNICO

O estudo destaca ainda que, dos 15,5 milhões de jovens analisados, 7,6 milhões se desligaram completamente da rede de proteção social e deixaram, até 2024, inclusive o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) – sistema de identificação e caracterização socioeconômica que reúne informações detalhadas sobre famílias de baixa renda em todo o território

nacional – sugerindo trajetórias mais expressivas de ascensão socioeconômica.

A análise revelou que o desligamento do Cadastro Único esteve fortemente associado às condições iniciais das famílias em 2012. Famílias com responsáveis mais escolarizados e com rendimentos ligeiramente mais altos apresentaram maior probabilidade de saída, sugerindo trajetórias de ascensão. A baixa escolaridade dos jovens, por sua vez, elevou as chances de per-

manência no cadastro nos 12 anos seguintes.

Homens apresentaram chance superior ao de mulheres de desligamento do cadastro e jovens pretos e pardos tiveram maior probabilidade de permanecer na rede de proteção social.

## DESIGUALDADES REGIONAIS E PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS

O estudo identificou uma acentuada diferença regional nos padrões de desligamento do Bolsa Família e do CadÚnico.

Enquanto as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste apresentaram taxas mais elevadas de saída do programa e do cadastro, os municípios do Nordeste e parte da Amazônia Legal registraram maior permanência no CadÚnico e no Bolsa Família, refletindo, segundo o levantamento, vulnerabilidades históricas.

O Nordeste, apesar de concentrar a maior parte dos beneficiários em 2012, manteve em 2024 uma proporção mais alta de crianças e jovens ainda vinculados ao Cadastro Único. Já no Sul e Sudeste, a maior incidência de desligamentos, segundo o estudo, indica maior probabilidade de mobilidade, ainda que coexistam bolsões de vulnerabilidade em áreas metropolitanas e rurais. O Centro-Oeste exibe um quadro intermediário, com taxas de saída elevadas em áreas de fronteira agrícola e municípios mais dinâmicos economicamente.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL

## TRAGÉDIA

# Peão de 18 anos morre após se ferir em rodeio de Goiás

A Polícia Civil de Goiás instaurou, nesta quarta-feira (22), um inquérito para apurar as circunstâncias da morte do peão Kaiky Ferreira da Silva, de 18 anos, que sofreu um acidente durante um rodeio em Aparecida do Rio Doce, na região sudoeste do estado.

De acordo com o delegado Marcos Gomes, as investigações vão verificar se todas as normas de segurança foram cumpridas. "Vão ser ouvidas as testemunhas que estavam no local e os responsáveis para verificar se todas as normas de segurança e de apoio estavam presentes. Aparentemente, já verificamos o vídeo, foi um acidente, e vamos verificar essas outras situações", afirmou.



O acidente ocorreu na última quinta-feira (16), um dia após o aniversário do jovem, que era morador de Gouvelândia.



Kaiky morreu na terça-feira (21), após permanecer cinco dias internado no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás

Dr. Albanir Faleiros Machado (Herso).

Segundo o vereador Lucas Oliveira, o peão sofreu um forte impacto na

gado sem oxigenação no cérebro.

## NOTA DA PREFEITURA

Prefeitura de Gouvelândia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, manifesta profundo pesar pelo falecimento de Kaiky Ferreira Silva, filho de uma de nossas dedicadas servidoras da Saúde. Em respeito e solidariedade à nossa colega e sua família, o evento "Plano de Educação Permanente na Atenção Primária à Saúde da Mulher", que seria realizado nesta quarta-feira, 22 de outubro, está cancelado. Neste momento de dor, unimo-nos em oração e condolências, desejando força e conforto aos familiares e amigos. Que Deus console o coração de todos.

# CORTE



MARIA REIS  
mariareisjornalista6@gmail.com

## DOIS TEMPOS

1. Shopping República reabre a Casa Rosa - O Shopping República, reabre em parceria com a Associação de Apoio às Vítimas de Câncer no Estado de Goiás (AAVCEG), a Casa Rosa, dedicada à conscientização sobre o câncer de mama, oferecendo informação, acolhimento e cuidado, reforçando a importância da prevenção e do diagnóstico precoce. Haverá um bazar benéfico, com produtos artesanais confeccionados por pacientes e voluntários da AAVCEG, roupas e acessórios, com renda destinada ao apoio de mulheres em tratamento contra o câncer.

1. Além de participar das compras no bazar, a comunidade pode contribuir com doações de roupas em boas condições, que estão sendo recebidas na sede da AAVCEG, localizada na Rua 12, Setor Aeroporto, em Goiânia. A campanha reforça a mensagem de solidariedade e empatia, sintetizada no slogan: "Com + Empatia Somos Mais Vida." A ação busca fortalecer a conscientização sobre o câncer de mama e engajar a população no apoio a mulheres em tratamento oncológico. A Casa Rosa ficará aberta até a sexta-feira (31), das 09 às 18 horas, no Shopping República, na Av. República do Líbano.

Divulgação



### PISANDO SOLO GOIANO

No registro, Thaily Semensato, CEO da Casa da Bebida e Tiago Serrano, diretor regional do Cone Sul da Macallan, durante visita estratégica da marca a Goiânia

Divulgação



## HOMENAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS

Antecipando as comemorações ao Dia do Servidor Público (28 de outubro), na sexta-feira, dia 10 de outubro, o vereador Geverson Abel saiu à frente e promoveu uma sessão solene na Câmara de Goiânia, em homenagem aos servidores públicos da Prefeitura de Goiânia, do Estado de Goiás, e da Comurg. No registro, o diretor da Seinfra, Lucas Gontijo, o vereador Geverson Abel e o gerente da Seinfra, Bruno Queiroz

## VITRINE

### VOCÊ SABIA?

Use lápis grafite ou universal para conseguir sobrancelhas naturais.

### DOAÇÕES

O HUGO encerra nesta quinta-feira (23), a campanha de doação de sangue e medula óssea - em parceria com o Hemocentro de Goiás (HEMOGO), iniciada na quarta-

feira, dia 22 de outubro. É a última campanha do ano para doação de sangue e cadastro de doadores de medula óssea. A ação é aberta ao público e acontece no estacionamento do hospital, onde está instalada uma unidade móvel do Hemocentro, das 8h às 16h. Interessados podem realizar o cadastro prévio pelo telefone (62) 3201-4409 ou comparecer diretamente no HUGO durante a campanha.

### UBE-GO ENTREGA TROFÉU TIOKÔ

Hoje, quinta-feira, 23 de outubro, a União Brasileira de Escritores de Goiás (UBE-GO), realiza à cerimônia de entrega do Troféu Tiokô 2025 e a revelação dos ganhadores do Concurso Bolsa de Publicações Hugo de Carvalho Ramos. A entrega do Troféu Tiokô 2025, será para as pessoas que foram escolhidas por suas entidades e que são destaque na

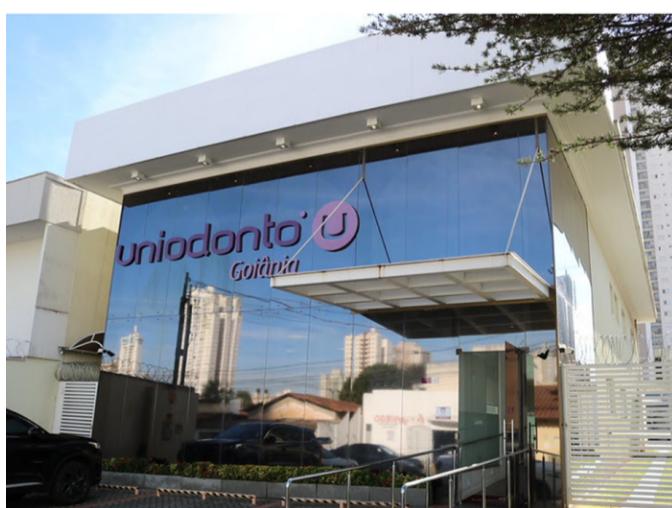
literatura, nas artes e na cultura goiana, acontece no auditório do TRE Goiás, localizado na Praça Cívica. A condecoração foi criada na década de 1970, pelo escritor Miguel Jorge e se consolidou como um importante reconhecimento da cultura do Estado de Goiás. A autora da estatueta do Tiokô é a artista Dina Cogolli, de origem italiana, o projeto foi baseado na Boneca Karajá.

# CASAS & MARCAS

MARIA REIS mariareisjornalista6@gmail.com

A Uniodonto Goiânia amplia a presença na vida dos goianienses

POSIÇÃO DE LIDERANÇA NO MERCADO - Com mais de 162 mil beneficiários de seus planos odontológicos, a cooperativa de cirurgiões-dentistas registra crescimento em sua carteira e na posição de liderança no mercado. O avanço alcançado consolidou o papel da Uniodonto Goiânia como referência regional em planos odontológicos e explica por que a marca continua sendo a mais lembrada pelos goianienses, como reforçou o Prêmio Pop List 2025, promovido pelo jornal O Popular. Além da entrega de qualidade, há impacto direto em centenas de vidas e mais de meio milhão de procedimentos realizados por ano. Para marcar esse momento de crescimento, a Uniodonto Goiânia lançou neste mês de outubro, a campanha "Quem tem, tá bem", criada para valorizar o vínculo de confiança que a marca construiu com a população ao longo de mais de quatro décadas.



### AgroBar chega ao Aparecida Shopping

O Aparecida Shopping, conhecido como o shopping do coração de Aparecida de Goiânia, inaugurou a sua mais nova atração gastronômica: o AgroBar. Reconhecido nacionalmente por unir o universo do agro-negócio à experiência urbana, a rede aposta em uma ambientação rústico-chique, inspirada nas fazendas brasileiras, com cardápio autoral. A chegada do AgroBar ao Aparecida Shopping reforça o compromisso do centro de compras em oferecer experiências diferenciadas, combinando lazer, gastronomia e entretenimento para a comunidade local e visitantes da região.



### Shopping Estação Goiânia oferece vagas para carros elétricos

NO SEU ESTACIONAMENTO - Para trazer ainda mais comodidade para os seus clientes, o Shopping Estação Goiânia, no Setor Central, agora oferece quatro vagas exclusivas com carregadores para carros elétricos em seu estacionamento. Para utilizar o serviço, basta desbloquear a recarga através do aplicativo YellotMob, disponível para dispositivos Android e iOS, e realizar o pagamento de forma totalmente digital





# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2018  
 VERIFICAÇÃO  
ACESSE: [VERIFICADOR.GIT.GOV.BR](http://VERIFICADOR.GIT.GOV.BR)

**ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL – DGPC**

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás torna pública a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão nº 182/2025, SISLOG nº 116491, cujo objeto é aquisição de 02 (duas) caminhonetes para a Superintendência de Identificação e 01 (uma) van adaptada para delegacia móvel, com recurso oriundo do Fundo PROTEGE. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia 06/11/2025 às 10h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.policiacivil.go.gov.br](http://www.policiacivil.go.gov.br).

Raissa Dutra Gondim – Agente de Contratação

148204

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR  
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93  
NIRE 52300010926**
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO  
REGISTRO CVM 2139-3**

## AVISO DO EDITAL CELGPAR nº 01/2025

(LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DA TOTALIDADE DE SUAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS EM INVESTIDAS)

A COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR e a COMISSÃO comunicam que não foi interposto recurso contra o resultado preliminar do LOTE A do LEILÃO. Deste modo, a **EDP Transmissão Golás S.A.** (CNPJ nº 07.779.299/0001-73) sagrou-se vencedora da SESSÃO PÚBLICA DO LOTE A do LEILÃO, realizada no dia 03 de outubro de 2025, às 14h, na sede da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, de forma definitiva.

Deste modo, homologa-se e adjudica-se o OBJETO do LEILÃO nos seguintes termos:  
 (i) 34.696.000 (trinta e quatro milhões, seiscentas e noventa e seis mil) ações ordinárias, representativas de 100% (cem por cento) das ações de emissão da FIRMINOPOLIS TRANSMISSÃO; e (b) 35.156.000 (trinta e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil) ações ordinárias, representativas de 100% (cem por cento) das ações de emissão da LAGO AZUL TRANSMISSÃO serão adquiridas pela **EDP Transmissão Golás S.A.** (CNPJ nº 07.779.299/0001-73), pelo preço de R\$ 83.623.000,00 (oitenta e três milhões, seiscentas e vinte e três mil reais);  
 (ii) 39.188.474 (trinta e nove milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, representativas de 49% (quarenta e nove por cento) das ações de emissão da PANTANAL TRANSMISSÃO serão adquiridas pela **Órion Transmissão S.A.** (CNPJ nº 36.113.075/0001-26), pelo preço de R\$ 43.131.000,00 (quarenta e três milhões, cento e trinta e um mil reais);  
 (iii) 6.958.000 (seis milhões, novecentas e cinquenta e oito mil) ações ordinárias, representativas de 20% (vinte por cento) das ações de emissão da ENERGÉTICA FAZENDA VELHA serão adquiridas pela **HY Brazil Energia S.A.** (CNPJ nº 10.730.282/0001-36), pelo preço de R\$ 8.749.000,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais); e  
 (iv) 15.198.260 (quinze milhões, cento e noventa e oito mil, duzentas e sessenta) ações ordinárias, representativas de 25% (vinte e cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da ENERGÉTICA CORUMBÁ III e 30.396.523 (trinta milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três) ações preferenciais, representativas de 50% (cinquenta por cento) das ações preferenciais de emissão da ENERGÉTICA CORUMBÁ III, totalizando 45.594.783 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentas e oitenta e três) ações, representativas de 37,5% (trinta e sete e meio por cento) do capital social total serão adquiridas pela **Neoenergia Renováveis S.A.** (CNPJ nº 12.227.426/0001-61), pelo preço de R\$ 91.840.000,00 (noventa e um milhões, oitocentos e quarenta mil reais).

Goiânia, 22 de outubro de 2025.

Luiz Evandro Leite

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

148207

**ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL – DGPC**

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás torna pública a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade concorrência nº 158/2025, SISLOG nº 115333, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reformar e ampliar a DPCA de Goiânia. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia 13/11/2025 às 9h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.policiacivil.go.gov.br](http://www.policiacivil.go.gov.br).

Nayara Cândido Rodrigues – Agente de Contratação

148208

LEADER TECH - SERVICOS E PECAS AERONAUTICAS LTDA, CNPJ: 03.145.340/0001-07, torna público que está requerendo e/ou recebendo da SANEAGO a autorização de lançamento de efluentes não domésticos na rede coletora de esgoto no endereço: Avenida Caiapo, N° 1500, Quadra 94, Lote 118,Casa 02, Bairro Santa Genoveva, CEP: 74.672-400, Goiânia – GO.

148198

SUR CLINIC SAUDE E ESTETICA LTDA, CNPJ: 50.659.402/0001-70, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC de Goiânia a Licença Ambiental de Operação para as atividades: atividade odontológica, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, holdings de instituições não-financeiras. Empresa localizada na Avenida Portugal, N° 1.148, Quadra 29, Lote 01E, Sala (s) B3507 B3509, Edifício Órion Business & Health, Setor Marista, CEP: 74.150-030, Goiânia – GO.

148200

RIBEIRAO LATAS COMERCIO DE LATAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 05.570.093/0001-03, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação para a atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Empresa localizada na Avenida Independência, Número 6378, Quadra 70C, Lote 31A, Setor Aeroporto, CEP: 74.323 - 240, Goiânia-GO.

148202

ECOCENTER AUTOPECAS LTDA, CNPJ: 62.429.660/0001-40, torna público que está recebendo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA de Aparecida de Goiânia - GO a Licença Ambiental Simplificada - LAS N° 2025021092 para a atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Empresa localizada na Rua das Magnólias, Quadra 07, Lote 04, Parque Primavera, CEP: 74.913-090, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

148201

**MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2025

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº. 11.479.852/0001-20, telefone: (62) 9 9923-4154, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia 07 de novembro de 2025 às 08:01h, em sessão pública presencial, no endereço Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Prédio administrativo - Sala de Licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2025**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONGÊNERES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP e no site do Município <https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/>.

Flores de Goiás, GO, 22 de outubro de 2025. Publique-se.  
ELAINE DOS REIS SILVA - Pregoeira  
Decreto n. 0231/2025.

148209

**MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**
ERRATA  
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO - 074/2025

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 9 9923-4154, torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 22/10/2025 no DOU - Edição: 202 | Seção: 3 | Página: 272, no DOM dia 22/10/2025 (pág. 18) e no GAZETA dia 22/10/2025 (pág. 06) **ONDE SE LÊ:** de 24.10.2025 às 8h até 28.10.2024 às 17h, **LEIA-SE:** de 24.10.2025 às 08h até 29.10.2025 às 08h. **ONDE SE LÊ:** A sessão de disputa será dia 29/10/2025 às 8h. **LEIA-SE:** A sessão de disputa será dia 29/10/2025 das 8h às 14h - (prazo da etapa de lances 06h). Os demais itens permanecem inalterados.

Flores de Goiás - GO, 22 de outubro de 2025. Publique-se.  
ELAINE DOS REIS SILVA - Agente de Contratação  
Decreto n. 231/2025

148210

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE N.º 301/2025 - SGG  
PROCESSO N.º 202500005026823

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Contratação do Software de Segurança Burp. Valor estimado da contratação: R\$ 82.949,80 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais, e Oitenta centavos). Número da Contratação: 116123. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 10:00 (horário de Brasília-DF) do dia 11/11/2025. Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial do cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para inicio da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-8645.

KÉLEN DE ARAÚJO E PIRES  
Agente de Contratação / Pregoeira

148211

**DUDU COMERCIO DE LATAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 53.208.390/0001-56**, torna público que está recebendo da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação & Operação para atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Empresa localizada na Rua Hermogenes Marques, Número 179, Quadra 11, Lote 01, Vila Maúa, CEP: 74.323 - 260, Goiânia-GO.

148194

**SUR CLINIC SAUDE E ESTETICA LTDA, CNPJ: 50.659.402/0001-70**, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação para as atividades: atividade odontológica, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, holdings de instituições não-financeiras. Empresa localizada na Avenida Portugal, N° 1.148, Quadra 29, Lote 01E, Sala (s) B3507 B3509, Edifício Órion Business & Health, Setor Marista, CEP: 74.150-030, Goiânia – GO.

148199

ECOCENTER AUTOPECAS LTDA, CNPJ: 62.429.660/0001-40, torna público que está recebendo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA de Aparecida de Goiânia - GO a Licença Ambiental Simplificada - LAS N° 2025021092 para a atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Empresa localizada na Rua das Magnólias, Quadra 07, Lote 04, Parque Primavera, CEP: 74.913-090, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

148198

# INDEPENDÊNCIA É TUDO!

**Somos Impresso  
Somos Digital  
Somos Conteúdo**

LACCARE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 27.555.620/0001-43, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Senador Canedo - GO a abertura do processo referente a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as atividades: fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Empresa localizada na Rua 03, Quadra 09, Lote MODULO 21 a 25, Distrito Agronômico de Senador Canedo, CEP: 75.252 - 285, Senador Canedo - GO.

148206  
148195  
148196  
148197  
148198  
148199  
148200  
148201  
148202  
148203  
148204  
148205  
148206  
148207  
148208  
148209  
148210  
148211  
148212<br



CORA FERNANDES  
corafrnd@gmail.com

“

ERA UMA VEZ,  
DOIS TERRÍVEIS  
PESTES.”

## CINEMA

# QUE ISSO, UM DRAMA?!

### OS PESTES

Em Os Pestes, o Sr. e Sra. Twits são os vilões mais malvados, fedorentos e nojentos da cidade. A dupla opera o mais perigoso e repulsivo parque de diversões, a Twitlândia, e vive . Quando eles planejam um roubo elaborado e passam a tomar conta da cidade, duas crianças órfãs corajosas chamadas Beesha e Bubsy entram em ação para salvar a todos. Junto com uma família de animais mágicos, os dois são obrigados a se tornarem tão capciosos quanto os Twits para colocar tudo em ordem novamente.

### CORA INDICA

Como adaptação de Roald Dahl, “Os Pestes” tenta capturar o espírito grotesco e inventivo do autor, mas acaba tropeçando no próprio exagero. A direção de Phil Johnston constrói um universo visualmente “lindamente feio”, inspirado na arte de Quentin Blake, e o elenco de vozes — com Margo Martindale e Johnny Vegas — se entrega ao humor ácido do

casal que se odeia. No entanto, o roteiro, escrito por Johnston e Meg Favreau, estica demais uma premissa que funcionaria melhor em curta ou série, tornando a experiência cansativa e repetitiva. Apesar das boas canções de David Byrne e da estética caprichada, o filme cai na armadilha comum das animações de streaming: confundir excesso de estímulos com imaginação e didatismo com emoção. O resultado é curioso, mas irregular — um Dahl diluído, mais preocupado em explicar do que em encantar.

### FICHA TÉCNICA

Título: Os Pestes

Ano de produção: 2025

Direção: Phil Johnston

Estreia: 17 de outubro de 2025

Duração: 102 minutos

Classificação indicativa: 10 anos

Gênero: Animação, Aventura, Co-

média, Fantasia

Países de origem: Estados Unidos, Reino Unido



## GASTRONOMIA

### SORVETE DE BANANA

#### INGREDIENTES

4 bananas

#### MODO DE PREPARO

Organize sua bancada e separe as bananas;

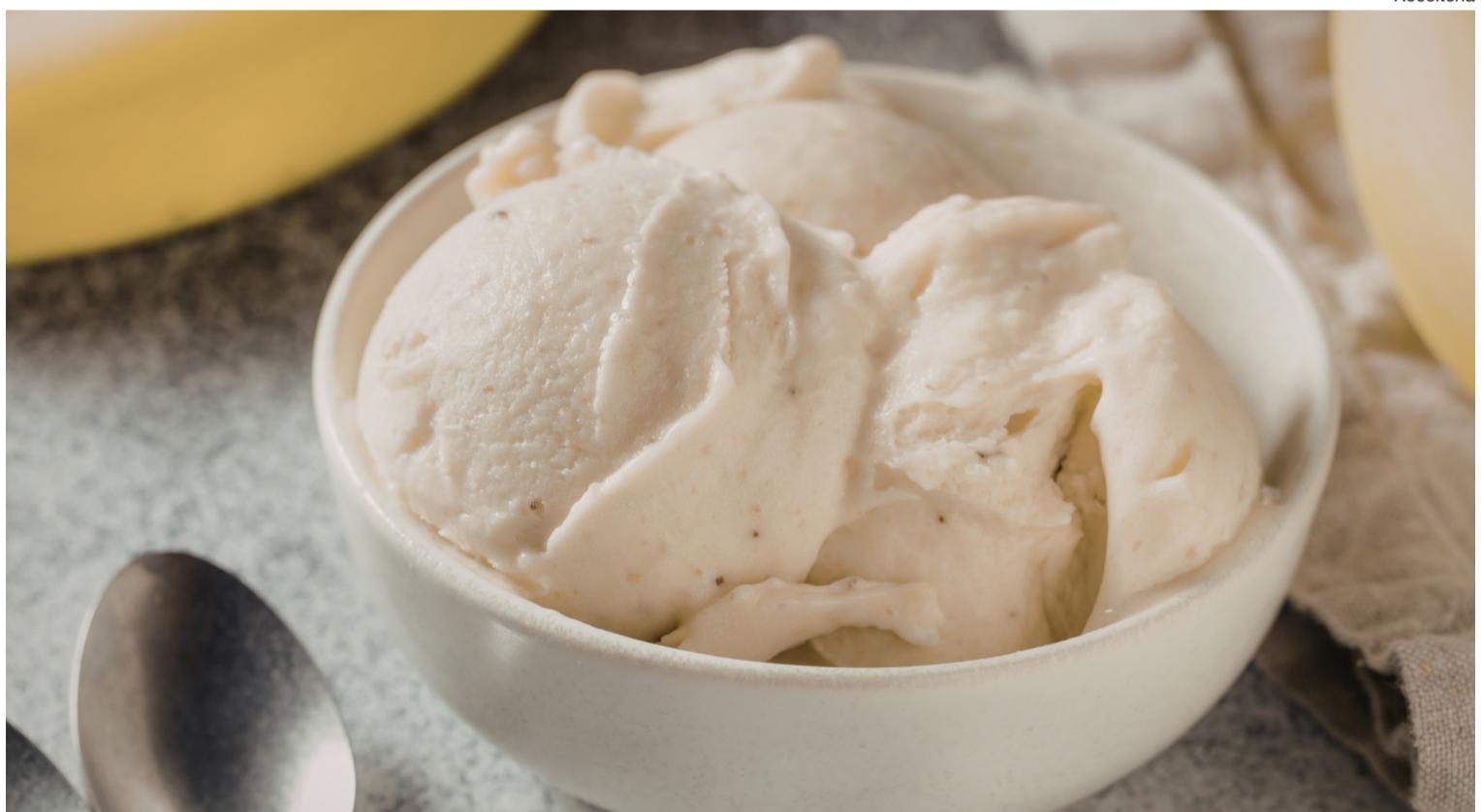
Descasque as bananas e corte em rodelas médias;

Distribua as rodelas de banana em um recipiente ou assadeira, mantendo-as separadas para facilitar na hora de bater. Leve-as ao congelador por, no mínimo, 3 horas, ou até que estejam completamente congeladas;

Transfira as rodelas congeladas para um liquidificador ou processador. Bata por 30 segundos, desligue o aparelho e, com uma colher, pressione as bananas nas laterais do copo;

Repita esse processo de bater e pausar para mexer cerca de 5 a 6 vezes, até atingir uma textura bem cremosa e homogênea;

Está pronto! Sirva em seguida com o auxílio de duas colheres ou uma boleadora de sorvete.





**PUBLICIDADE LEGAL**  
**Gazeta do Estado**  
 62 3249-8883

## DENÚNCIA

# Vereadora de Palmas denuncia casos de violência contra gatos e propõe ações de conscientização



**Marycats da Causa Animal relatou episódios de maus-tratos na capital e defendeu campanhas educativas e denúncias de crimes contra animais**

**A REDAÇÃO** - A vereadora Marycats da Causa Animal (Podemos) relatou, durante sessão ordinária da Câmara Municipal de Palmas, nesta quarta-feira (22), casos recentes de violência contra gatos na capital. A parlamentar, conhecida pela atuação em defesa dos direitos dos animais, classificou os episódios como "bastante infelizes" e destacou a necessidade de conscientização da população sobre o tema.

Entre os casos citados, está o de um gato atingido por um disparo de arma de fogo na região da 403 Sul. "Recebi um vídeo

de um tiro em um gato, vindo de uma alameda. Fizemos o boletim de ocorrência, entramos em contato com a delegacia e estamos buscando os responsáveis", afirmou.

Outro episódio de violência, segundo a vereadora, foi registrado em seu próprio condomínio, onde dois gatos teriam morrido por suspeita de envenenamento. "Infelizmente, dentro do meu condomínio, dois gatos mortos: um numa noite e outro pela manhã", relatou.

Marycats também mencionou um caso de um cão esfaqueado que teria sido levado recentemente a uma clínica veterinária da cidade. Para ela, os maus-tratos a animais devem ser encarados como um alerta para comportamentos violentos. "Quem maltrata animais também maltrata pessoas. Existe a teoria do elo: psicopatas começam

ram a fazer atrocidades com animais, e há uma grande relação comprovada científicamente", disse.

A parlamentar apresentou um projeto de lei com o objetivo de conscientizar a população e incentivar a denúncia de maus-tratos. Segundo ela, pet shops, clínicas e hospitais veterinários devem comunicar os casos à Secretaria de Bem-Estar Animal (Sebem) e registrar boletins de ocorrências nas delegacias.

Outro projeto apresentado pela vereadora prevê a distribuição de textos educativos nos ônibus do transporte público de Palmas. O material deverá alertar sobre a legislação que criminaliza o abandono e os maus-tratos. "Infelizmente, parte da população ainda não entende que os animais não são objetos e merecem respeito, dignidade e proteção", afirmou.

**LEILÃO DE IMÓVEL**  
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG  
**ONLINE**

**1º LEILÃO: 06/11/2025 - 10:30h - 2º LEILÃO: 07/11/2025 - 10:30h**

## EDITAL DE LEILÃO

**Fernanda de Mello Franco**, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Fração ideal de 50,00%, correspondendo a 150,00m<sup>2</sup> da área do terreno, referente à unidade autônoma residencial, denominada Casa 02, do condomínio "AMPLA II", situado à Alameda 08, Lote 14, da Quadra ALCSO-141-B, Conjunto Q-21 do Loteamento Expansão Sul do Plano Diretor, Palmas/TO, com área total de 150,00m<sup>2</sup>, sendo: 83,88m<sup>2</sup> de área privativa edificada e 66,12m<sup>2</sup> de área de uso comum, com uma vaga de garagem descoberta. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 127613.2.0155408-56 trasladada da Matrícula nº 155.408 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Palmas/TO. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 06/11/2025, às 10:30 horas, e 2º Leilão dia 07/11/2025, às 10:30 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** MONICA LINS DA SILVA, brasileira, administradora, nascida em 14/08/1988, C.I.: 679.953 SSP/TO, CPF: 027.292.851-80 e BENJAMIM FLORENCIO DE ATAIDES JUNIOR, brasileiro, administrador, nascido em 18/04/1988, C.I.: 4681301 SSP/GO, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Quadra Arse 122 Alameda 4 S/N N 27, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77024-464. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 397.050,60 (trezentos e noventa e sete mil, cinqüenta reais e sessenta centavos) 2º leilão: R\$ 397.417,95 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do inicio do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, comportamentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 14/10/2025.

**Inter**

**1º LEILÃO: 06/11/2025 - 10:30h - 2º LEILÃO: 07/11/2025 - 10:30h**

**EDITAL DE LEILÃO**

**Fernanda de Mello Franco**, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Fração ideal de 50,00%, correspondendo a 150,00m<sup>2</sup> da área do terreno, referente à unidade autônoma residencial, denominada Casa 02, do condomínio "AMPLA II", situado à Alameda 08, Lote 14, da Quadra ALCSO-141-B, Conjunto Q-21 do Loteamento Expansão Sul do Plano Diretor, Palmas/TO, com área total de 150,00m<sup>2</sup>, sendo: 83,88m<sup>2</sup> de área privativa edificada e 66,12m<sup>2</sup> de área de uso comum, com uma vaga de garagem descoberta. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 127613.2.0155408-56 trasladada da Matrícula nº 155.408 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Palmas/TO. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 06/11/2025, às 10:30 horas, e 2º Leilão dia 07/11/2025, às 10:30 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** MONICA LINS DA SILVA, brasileira, administradora, nascida em 14/08/1988, C.I.: 679.953 SSP/TO, CPF: 027.292.851-80 e BENJAMIM FLORENCIO DE ATAIDES JUNIOR, brasileiro, administrador, nascido em 18/04/1988, C.I.: 4681301 SSP/GO, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Quadra Arse 122 Alameda 4 S/N N 27, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77024-464. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 397.050,60 (trezentos e noventa e sete mil, cinqüenta reais e sessenta centavos) 2º leilão: R\$ 397.417,95 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do inicio do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, comportamentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 14/10/2025.

## Balanços e Editais

